



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.237, DE 21 DE JULHO DE 2021.

-PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 21/07 a 30/07
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.
Paula Rêgo
Funcionário - Mat. 145801

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.187,00 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.187,00 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 21 de julho de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.237, DE 21 DE JULHO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

2000 - GABINETE CIVIL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2003	0618201282.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	57.187,00	0,00
2001	0412200102.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	5.000,00
2001	0412200102.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	20.000,00
2006	1442201222.086	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	5.000,00
2006	1442201222.086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	27.187,00
TOTAL DO ÓRGÃO				57.187,00	57.187,00

TOTAL GERAL R\$ 57.187,00





contrário.

Vitória da Conquista – BA, 21 de julho de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.237, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.187,00 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 57.187,00 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 21 de julho de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2000 - GABINETE CIVIL					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2003	0618201282.007	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	57.187,00	0,00
2001	0412200102.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	5.000,00
2001	0412200102.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	20.000,00
2006	1442201222.086	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	0,00	5.000,00
2006	1442201222.086	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	27.187,00
TOTAL DO ÓRGÃO				57.187,00	57.187,00